



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/SUB-MP/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6055.2023/0002996-4

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

CONTRATADA: SP LOCSEV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 12 MESES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, na sede da SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA, inscrita no CNPJ/MF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - São Paulo/SP, representado neste ato pelo Subprefeito, **DIVALDO ROSA**, portador da Cédula de Identidade nº 10.940.499-3, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 913.080.548-15, adiante designado apenas CONTRATANTE, de outro, a empresa **SP LOCSEV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **11.246.575/0001-05**, com sede à Rua Eduardo Ferreira França, nº 833, Bairro: Vila Moraes - CEP: 04157-000 Cidade: São Paulo - SP, CEP 04267-000, e-mail : splocserv@hotmail.com, neste ato representado pela senhora **FERNANDA RODRIGUES URGAL CURTOLO**, portador da Cédula de Identidade 41.662.391-8 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 353.570.548-78, sua representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 118807810**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto no Inciso II do artigo 57, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

- 1.1 Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir de **01/02/2025** com término previsto para **31/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

- 2.1 O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 57.252,50 (cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

- 2.2 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 694.472,83 (seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**, sendo para o exercício de 2025 o valor de **R\$ 631.495,08 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)** e o valor de **R\$ 62.977,75 (sessenta e dois mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** para o exercício de 2026.

- 2.3 Para fazer frente às despesas no presente exercício foram emitidas a Notas de Empenho 14868/2025, 14875/2025, 14879/2025 E 14883/2025 no valor de **R\$ 631.495,08 (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001-0, do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.



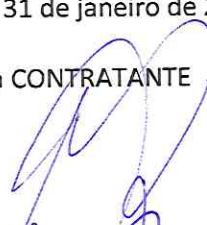
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÃO MIGUEL PAULISTA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **001/SUB-MP/2024** e alterações subsequentes.
- 3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

Pela CONTRATANTE



DIVALDO ROSA
Subprefeito

Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA



Fernanda Rodriguez Urgal Curtolo
RG: 41.662.391-8
CPF: 353.570.548-78

FERNANDA RODRIGUES URGAL CURTOLO
RG nº 41.662.391-8
CPF: 353.570.548-78

Testemunhas:

2.1 1) 

JUELI FERREIRA L. ROSA
R.F. 634.260-4

2) 

Sonia Aparecida Piffer
R.F. 133.99.7.00
SP/MP/GABINETE